



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais n.º 181/2024 – DAJ/DAGP/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, tendo a Câmara Municipal começado por justificar a falta do Vereador Dr. José Polido, por motivos de saúde.

De seguida o Senhor Presidente expressou uma nota de pesar, em nome de todo o executivo, pelo falecimento de Ricardo Cachão, enviando um grande abraço de solidariedade a Sofia Mendes e seu filho, ao Motoclube de Cezimbra, família e amigos, tendo sido guardado um minuto de silêncio.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **remeter** os seguintes documentos, por si aprovados no Período de Antes da Ordem do Dia, na sua primeira reunião da sessão ordinária de setembro, realizada no dia 30:
 - **Voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Capítulo** - por unanimidade;
 - **Saudação aos Bombeiros** - por unanimidade e aclamação;
 - **Saudação - 25 Anos da Zimbramel** - por maioria;
 - **Moção - Pelo esforço dos meios de segurança no Conselho de Sesimbra** - por maioria
2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar ter**, na sua primeira reunião da sessão ordinária de setembro de 2024, realizada no dia 30, deliberado, por unanimidade, sob proposta desta Câmara Municipal, **designar os elementos dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes – Diretores de Departamento Municipal**, constantes no mesmo, por se reconhecer que os mesmos possuem as características exigidas nos n.ºs 2 e 3 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto
3. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar ter**, na sua primeira reunião da sessão ordinária de setembro de 2024, realizada no dia 30, deliberado, por unanimidade, sob proposta desta Câmara Municipal, **designar os elementos dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes – Chefes de Divisão Municipal**, constantes no mesmo, por se reconhecer que os mesmos possuem as características exigidas nos n.ºs 2 e 3 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto
4. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar ter**, na sua primeira reunião da sessão ordinária de setembro de 2024, realizada no dia 30, deliberado, por unanimidade, sob proposta desta Câmara Municipal, **designar os elementos dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes – Direção Intermédia de 3.º grau**, constantes no mesmo, por se reconhecer que os mesmos possuem as características exigidas nos n.ºs 2 e 3 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto



Câmara Municipal de Sesimbra

5. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a **remeter** os seguintes documentos, por si aprovados, por unanimidade, na sua sessão ordinária, realizada no passado dia 26 de setembro:
 - **Saudação - ZimbraMel - Feira do Mel da Península de Setúbal - 25 anos de Tradição e Excelência;**
 - **Voto de Pesar - João Manuel Coelho Capítulo;**
 - **Saudação - Comunidade Educativa do Concelho de Sesimbra – Ano Letivo 2024/2025;**
 - **Saudação – Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra e Proteção Civil de Sesimbra.**
6. Email da Assembleia Municipal de Setúbal a remeter o teor da **Moção**, subordinada ao tema **“Defender a Autonomia do Poder Local – Rejeitar a Imposição de Tarifas pela ERSAR”**, apresentada pela bancada da CDU - Coligação Democrática Unitária e aprovada, por maioria, na sua sessão ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2024.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS:

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Apoio à Gestão e Fiscalização de Obra a dar conta que se encontram reunidas condições para se proceder à **4.ª fase de liberação da caução** da empreitada de **“Construção de Canil, Gatil e Posto Veterinário Municipal”**, adjudicada à firma Miguel A. Simões, Construção Civil e Instalações Técnicas Especiais, Unipessoal, Ld.ª, pelo valor de 444.157,04€.

INFORMAÇÕES DA VEREADORA DOS PELOUROS DA ECONOMIA LOCAL E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E DO TURISMO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Economia local a dar conta da redução efetuada ao cabimento n.º 1704, no valor de 73.342,68€, atendendo a que o valor da despesa realizada foi inferior à estimada. Apoio logístico – “Feira Festa da Quinta do Conde”.
- Da Divisão de Turismo a enviar o relatório dos Ateliers de Praia “Brincar e Aprender com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”, realizados no âmbito do Programa Bandeira Azul de Ambiente e Educação 2024.

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, não tendo havido nenhuma intervenção do executivo.

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade de construção de 2 moradias unifamiliares – pedido de informação prévia – informação desfavorável – Rua dos Almocreves – Pinheirinhos – Maria de Lurdes Patrício
(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)
Processo: IP/54/2023 - Reqt.º 46.970/2023

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável à pretensão.**
Parecer desfavorável do ICNF – atendendo que a localização prevista para implantar as duas construções coincide com habitats cartografados (espécies protegidas – plantas)

Deliberação n.º 572: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Obras novas – construção de edifício de comércio, serviços e muro – arquitetura – EN 378, Carrasqueira – Rogério Rodrigues, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

Processo: 12/2024 - Reqt.º 1.333/2024

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura da operação urbanística em causa, de acordo com a presente proposta.**

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere aceitar a área de cedência de 219,25 m² para domínio público municipal, decorrente do afastamento do muro ao eixo da via (EN 378).**

Deliberação n.º 573: Aprovado, por unanimidade.

3. Obras novas – construção de condomínio de 7 moradias, 7 piscinas e muro de vedação – licenciamento (deliberação final) – Alfarim – Gregory Henriques, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Processo: 42/2021 - Reqt.º 5.548/2021

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de licenciamento (deliberação final) da operação urbanística em causa.**

Deliberação n.º 574: Aprovado, por unanimidade.

4. Obras novas – construção de condomínio de 7 moradias – licenciamento – indeferimento – Rua da Charneca da Cotovia – Pepalusa SA

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Processo: 209/2024 - Reqt.º 19.485/2024

Na sequência da análise do processo acima mencionado, a requerente foi notificada através de ofício, para se pronunciar nos termos dos art.ºs 121.º e 122.º do CPA, sobre a proposta de Indeferimento.

Em 06/08/2024 a requerente vem anexar elementos em resposta ao referido ofício, no entanto não se considera que a alegação ao abrigo do CPA permita ultrapassar os motivos de indeferimento, na medida em que, para além de se pretender manter a lógica de ocupação das faixas marginais à Rua da Charneca da Cotovia, evitando-se a existência de estacionamento direto na via, também se pretende, acautelar o desenvolvimento viário para nascente, sendo que, ao contrário do afirmado na Memória Descritiva, existem vários artigos que não têm acesso a partir do caminho municipal, não infraestruturado, existente a nascente no limite do espaço urbano.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere indeferir do pedido, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 24.º do RJUE, uma vez que não se considera que a proposta se mostre adequada ao ambiente urbano onde se pretende inserir.**

Deliberação n.º 575: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

5. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 2/83, lote M16 – Quintinha, Zona III – Cabeça de Casal da Herança de Maria Madalena Lopes

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Proc.º n.º 23/1982 - Reqt.º 27.512/2022

A alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 02/1983 respeita o Plano Diretor Municipal bem como restante legislação em vigor.

O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º M16, contemplando a alteração de uso, que passará de comércio para habitação (criação de 6 fogos), do polígono de implantação, dos afastamentos, da área do lote, da área coberta, do número de pisos e do número de estacionamentos.

É alterada a planta síntese do loteamento e respetivo quadro síntese.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de alteração da licença de loteamento em causa, nos seguintes termos:**

Quanto às características do loteamento:

- Área total coberta (implantação) passa de **15.031,83m²** para **14.667,83m²**;
- Área de cedência para domínio municipal passa de **12.560,00m²** para **12.924,00m²**.

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento.

Quanto às características do lote:

Lote n.º M16:

- Área do lote passa de **676,00m²** para **312,00m²**;
- Área coberta (implantação) do lote passa de **676,00m²** para **312,00m²**;
- Área de construção do lote (STP) mantém (**676,00m²**);
- Número de fogos do lote passa de **0** para **6**;
- Número de pisos do lote passa de **1** para **4**;
- Número de lugares de estacionamento do lote passa para **9**;
- Finalidade do lote passa de **comércio** para **habitação**.

Quanto às taxas urbanísticas:

- Compensação de **30.786,00€** por área de cedência em falta, relativamente a espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva.

Quanto às cedências para o domínio municipal:

- Cedência de **364,00m²** para domínio público municipal para passeio e estacionamento (parte), sendo propostos 4 lugares de estacionamento público.

Condicionismo:

- Retificação das áreas a ceder para domínio público (estacionamentos e arruamentos) uma vez que o somatório das mesmas não se encontra correto.

Deliberação n.º 576: Aprovado, por unanimidade.

6. Operações de loteamento – loteamento urbano – licença especial para obras inacabadas ao abrigo do artigo 88.º do RJUE – Rua de Palames, lote 1 – Palames – SB SUMMER SA

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Proc.º n.º 138/2009 - Reqt.º 17.626/2024

A construção em causa, já em fase de conclusão, encontra-se ao abandono desde 2011/2012 e por isso em processo de degradação. A atual proprietária adquiriu a propriedade em 2016 e pretende agora a sua conclusão. A construção destina-se a Empreendimento Turístico na tipologia de Apartamentos Turísticos 4* (classificação pretendida).

Na sequência do pedido o processo foi enviado à Divisão de Fiscalização que atestou o estado avançado de execução da obra.

Verificados os requisitos previstos no artigo 88.º do RJUE, nomeadamente que, não se mostra aconselhável a sua demolição, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a pretensão da requerente com as condições constantes na presente proposta.**

(prazo de **12 meses** para conclusão da obra)

Deliberação n.º 577: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

7. Operações de loteamento – loteamento urbano – obras de urbanização relativas a alteração ao alvará n.º 7/98 – Charneca da Cotovia – Nuno Silvestre – extinção do procedimento

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Proc.º n.º 13/1994 - Reqt.º 35.985/2021

Trata-se de um pedido de licenciamento das obras de urbanização da alteração ao alvará de loteamento n.º 7/1998, nomeadamente alteração ao lote n.º 35.

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE, as obras de urbanização em área abrangida por operação de loteamento estão apenas sujeitas a comunicação prévia.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a extinção do procedimento**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º do RJUE.

Deliberação n.º 578: Aprovado, por unanimidade.

8. Operações de loteamento – loteamento urbano – receção definitiva das obras de urbanização – Rua da Fonte – Aldeia do Meco – Adelino Silva

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Proc.º n.º 15/2015 - Reqt.º 3.435/2024

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria e consequentemente, libertar o remanescente (12.455,66€, cerca de 29,2% do global) da caução para garantia bancária da boa e regular execução das obras.**

Deliberação n.º 579: Aprovado, por unanimidade.

9. AUGI 60 da Lagoa de Albufeira – substituição de hipoteca legal por depósito obrigatório – lote 3 – Leonel Martins Coelho

(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal AUGI)

Proc.º n.º 07/2012 - Reqt.º 33.926/24

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar a substituição da hipoteca legal sobre o lote 3, do loteamento n.º 07/2012 – AUGI 60 de Leonel Martins Coelho, por depósito obrigatório no valor de 9.880, 14€.**

Deliberação n.º 580: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Abertura de procedimentos concursais – autorização
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **autorizar a abertura do procedimento concursal abaixo identificado, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Sesimbra;**

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Serviço	Carreira/Categoria	Nº de postos de trabalho	Habilitações literárias	Área funcional
DGRH/DRH/Serviço de Refeitório	Assistente Operacional	2	Escolaridade Obrigatória	Confeção de refeições e limpeza e higienização de equipamentos e das instalações do refeitório

- **autorizar a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ao procedimento concursal em causa.**

Deliberação n.º 581: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Reserva de recrutamento – 2 assistentes operacionais – DE/DGERE/AES e AENRS – ref.^a 1/2024

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 2 Assistentes Operacionais (DGERE)**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a 1/2024, aberto pelo aviso (extrato) n.º 5576/2024, publicado no Diário da República, II série, n.º 53, de 14/03/2024, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

Deliberação n.º 582: **Aprovado, por unanimidade.**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Reabilitação da Rede Viária da Freguesia do Castelo – localidades da Quintinha, Fonte de Sesimbra, Pinhal de Cima, Almoinha e Assenta – abertura de procedimento de concurso público em regime geral e aprovação do Projeto de Execução
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Processo: 2024/DP-ALEC/41

Considerando o pedido de abertura de processo de empreitada com registo n.º 44601/2024,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **A abertura de concurso público;**
- **Que o valor base do procedimento seja de no valor de 1.468.631,04 € ao qual acresce o IVA à taxa de 6%;**
- **A aprovação do Caderno de Encargos (inclui Projeto), Programa do Concurso, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Gestão de Resíduos e Plano da Qualidade;**
- **Designar para júri do procedimento os seguintes membros:**
 - António Lopes (presidente)
 - Artur Gonçalves (efetivo)
 - Ricardo Nero (efetivo)
 - Maria da Conceição Aguiar (suplente)
 - Ricardo Gouveia (suplente)
- **Que seja nomeado como Órgão para prestar esclarecimentos, o júri do concurso.**
- **Que o prazo de execução da empreitada seja de 210 dias.**
- **Que seja dispensada a publicação no JOUE, dado que o valor base do procedimento é inferior ao limite constante na Portaria 701c/2008 de 29 de julho.**
- **Que seja publicado o anúncio do presente Concurso Público no Diário da República.**

Deliberação n.º 583: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Construção de Reservatório Prefabricado de 3050 m³ no Cabeço do Melão – plano de segurança e saúde – aprovação e nomeação do coordenador de segurança e fiscal de obra – ratificação (Presidente)

(Presidente)

Processo: 2024/DP-PCPEOP/6

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 9 de outubro de 2024 que aprovou o Plano de Segurança e Saúde e nomeou para coordenadora de segurança a Eng.^a Lúcia Pires Mendes e para fiscal de obra o Eng.º João Pedro Aqueu.**

Deliberação n.º 584: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

3. Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Sesimbra – 1.^a alteração – aprovação
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar as retificações e alterações ao Regulamento da Estrutura Orgânica do Serviço da Câmara Municipal** assinaladas no documento anexo à presente proposta.

Deliberação n.º 585: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Protocolo de cooperação a celebrar entre os Municípios de Sesimbra, Palmela e Setúbal (Território da Arrábida) e o Estado do Rio Grande do Norte (Brasil) – minuta – aprovação
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo em causa**, para reforçar os laços de amizade e de cooperação económica, aproximando as comunidades, instituições e empresas dos dois territórios.

Nas seguintes áreas:

- Turismo Sustentável e Enoturismo
- Infraestruturas, Logística e Transportes
- Ambiente (energias renováveis e transição energética)
- Ensino Superior
- Qualificação e Capacitação Profissional
- Atividade Costeira e Pescas
- Fruticultura e Viticultura

Deliberação n.º 586: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de quatro milhões de euros para o ano de 2025 – abertura de procedimento – aprovação
(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)
Processo: 2024/EFC-PFB/1

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura de procedimento para a contratação do empréstimo em causa, nos moldes constantes na presente proposta.**

Deliberação n.º 587: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de quatro milhões de euros para o ano de 2025 – autorização prévia da Assembleia Municipal
(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)
Processo: 2024/EFC-PFB/1

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 4 milhões de euros na modalidade de Conta Corrente.**

Deliberação n.º 588: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

7. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – fixação da taxa a aplicar no ano 2024 a cobrar em 2025 – envio à Assembleia Municipal
(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)
Processo: 2024/EFC-RE/2

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação, em 0,4%, da taxa relativa a prédios urbanos prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, relativa ao ano e 2024 a cobrar no ano de 2025;**
2. **Informar a Autoridade Tributária e Aduaneira, para efeitos do n.º 6 do artigo 3.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Sesimbra, da redução em 5% da taxa para habitação própria permanente, prevista no artigo 12.º, e da redução da taxa em função da composição do agregado familiar, estabelecida no artigo 14.º do Regulamento Municipal.**

Tabela de Redução do IMI

Número de Dependentes a Cargo	Redução Fixa
1	€30
2	€70
3 ou mais	€140

Deliberação n.º 589: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Lançamento de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) do Ano 2024 a arrecadar no exercício de 2025 – envio à Assembleia Municipal
(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)
Processo: 2024/EFC-RE/2

O Município de Sesimbra à semelhança dos anos anteriores, continua na atual conjuntura económica, a não poder prescindir da cobrança de receitas próprias previstas no artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua versão atualizada, nas quais se inclui a arrecadação do produto proveniente da cobrança de derrama lançada nos termos do artigo 18.º da referida Lei.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar:**

- **O lançamento de uma Derrama de 1,5% sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2024 a cobrar no ano de 2025.**
- **A isenção da Derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:**
 - **Microempresas** (até 10 trabalhadores) - **1 Posto de Trabalho**
 - **Pequenas Empresas** (até 50 trabalhadores) - **3 Postos de Trabalho**
 - **Médias Empresas** (entre 50 e 250 trabalhadores) – **6 Postos de Trabalho**

A aludida isenção está conforme os poderes tributários conferidos aos municípios nos termos da alínea d) do artigo 15.º e das isenções e benefícios fiscais do n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (versão atualizada), **tendo em vista fomentar a economia local e promover a criação de emprego efetivo**, atendendo, ainda, à existência emprego precário e de desemprego no Concelho.

A concretização da isenção proposta ficará condicionada à entrega dos elementos comprovativos por parte das empresas que pretendem beneficiar da mesma e da inscrição desta na plataforma da Autoridade Tributária.

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal após aprovação da proposta a submeta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Sesimbra** para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (versão atualizada).

Deliberação n.º 590: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

9. Fixação pelo Município da participação variável até 5% no IRS, relativa aos rendimentos dos contribuintes de 2025 receita a arrecadar em 2026 – envio à Assembleia Municipal
(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

Processo: 2024/EFC-RE/2

Considerando que a Câmara Municipal de Sesimbra não se encontra em concorrência com outro Concelho limítrofe, e que não pode prescindir desta receita atendendo aos pressupostos base da previsão da receita da contratação do empréstimo do PAEL, os quais têm de ser cumpridos de 2012 a 2026, período que corresponde, à amortização do citado financiamento.

Considerando que o Município tem mantido, ao longo dos últimos anos, a percentagem de 5%, conforme Informação da Divisão Financeira,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere fixar a percentagem de participação variável do IRS, a vigorar em 2025, no valor de 5% e seguidamente, solicitar à Assembleia Municipal, a respetiva autorização e minuta da parte da ata para efeitos de imediata execução.

Deliberação n.º 591: Aprovado, por unanimidade.

10. Contratação da prestação de serviços de seguros para os anos de 2024 e 2025 – 1.ª modificação do contrato em vigor – aprovação

(Vereador - Pelouro de Gestão do Património e Aprovisionamento)

Processo: 2024/PA-GS/1

À data da elaboração do caderno de encargos, que é parte integrante do contrato, não estava previsto um acréscimo significativo de aquisição de viaturas, relativo às necessidades dos serviços, bem como no ramo Marítimo Cascos com a inclusão de uma embarcação e, ainda, no ramo acidentes de trabalho o acerto de comissários que fazem parte da comissão CPCJ.

O Caderno de Encargos contempla uma cláusula contratual clara, precisa e inequívoca de modificação objetiva, a cláusula 14.ª, que estabelece que *“Além dos fundamentos de modificação objetiva previstos nos artigos 311.º e seguintes do CCP, o contrato pode ser modificado quando ocorra uma alteração significativa dos pressupostos que determinaram a fixação do preço, nomeadamente por aumento significativo das taxas de sinistralidade e aumento da massa salarial. 2. Em caso de modificação do contrato, o cocontratante tem direito à reposição do equilíbrio financeiro nos termos referidos no n.º 1 do art.º 314.º e do art.º 282.º do CCP.”*

► É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- **proceder à modificação do contrato no sentido de incluir um acréscimo de: 41.146,29€ na apólice Automóvel Frota, 25,00€ na Apólice Marítimo Cascos e 65,12€ na Apólice Acidentes Pessoais** referente aos valores estimados para pagamento da faturação até ao final do contrato e os mesmos ultrapassar os montantes das apólice, bem como já ter ultrapassado os 10% prevista no n.º 1 da Cláusula 2.ª do Caderno de Encargos que previsivelmente poderia servir para incluir a apólice de novos veículos;

- **proceder à reposição do equilíbrio financeiro do contrato mediante o pagamento à “Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.” do valor correspondente ao agravamento dos encargos com a execução do contrato**, isto é os valores dos agravamentos dos prémios dos seguintes ramos para os anos 2024 e 2025: Automóvel Frota que corresponde a € 41.146,29 na GOP 11 01 2013/2 e RO 0902 020212; Ramo Marítimo Cascos € 25,00 na GOP 11 01 2013/2 e RO 0902 020212 e no Ramo Acidentes de Trabalho € 65,12 na GOP 11 02 2013/4 e RO 0102 020212.

Deliberação n.º 592: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

11. Aquisição do lote 373, na Rua Bernardino Machado, Conde II, freguesia da Quinta do Conde, com a área de 322,50 m², destinado a equipamento escolar para integração no domínio privado municipal – retificação da deliberação de 19.junho.2024

(Vereador - Pelouro de Gestão do Património e Aprovisionamento)

Processo: 2024/PA-PAB/3

Os proprietários e a usufrutuária expressaram junto dos serviços a sua vontade em vender a nua propriedade e o usufruto;

Na deliberação da Câmara Municipal de 19/06/2024 não foi feita expressa referência ao facto de aquisição do lote pelo Município ao adquirir compreender simultaneamente a nua propriedade e o usufruto do respetivo prédio;

►É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de 19 de junho de 2024, nos seguintes moldes:

onde se lê: « [...] a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das suas competências e nos termos do n.º 3 do art.º 26.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, adquirir, para integração no domínio privado municipal, o lote 373, destinado a equipamento escolar, com a área de 322,50 m², sito na Rua Bernardino Machado, no Conde II, inscrito na matriz sob o artigo 7436 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 5484 da freguesia da Quinta do Conde, pelo preço de **€8.762,33 (oito mil, setecentos e sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos).**»

Deve ler-se: « [...] a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das suas competências e nos termos do n.º 3 do art.º 26.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, adquirir, para integração no domínio privado municipal, a nua propriedade, bem como quaisquer direitos reais menores que incidam sobre o prédio correspondente ao lote 373, destinado a equipamento escolar, com a área de 322,50 m², sito na Rua Bernardino Machado, no Conde II, inscrito na matriz sob o artigo 7436 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 5484 da freguesia da Quinta do Conde, pelo preço de **€8.762,33 (oito mil, setecentos e sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos).**»

Deliberação n.º 593: Aprovado, por unanimidade.

12. Comissão de Vistorias de Alojamento Local – alteração da composição

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Processo: 2024/21-CP-1

A atual comissão é composta por quatro (4) elementos:

- um elemento do Gabinete do Serviço Municipal de Proteção Civil,
- um elemento da Divisão de Turismo,
- um elemento da Divisão de Acompanhamento de Projetos de Interesse Municipal e
- um elemento da Divisão de Fiscalização Municipal,

►É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar a comissão de vistorias para os Estabelecimentos de Alojamento Local, e que esta passe a ter a seguinte composição:

- Um elemento da Divisão de Turismo;
- Um elemento da Divisão de Acompanhamento de Projetos de Interesse Municipal
- Um elemento do Gabinete Serviço Municipal de Proteção Civil.

Deliberação n.º 594: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

13. Corte de trânsito para a realização da 4.^a Edição da Corrida Louca – aprovação – ratificação (Presidente)

(Presidente- Pelouro de Obras Municipais)

Processo:2024/VT-PSRT/74

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 3 de outubro de 2024 que autorizou o corte de trânsito para a realização do evento em causa.**

O evento realizou-se no dia 13 de outubro de 2024.

Deliberação n.º 595: **Aprovado, por unanimidade.**

14. Parque Municipal de Campismo Forte do Cavalo – funcionamento do snack bar e mini mercado – adenda ao contrato

(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

Processo: 2024/DP-PCCOPAD/1

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta de adenda ao contrato de concessão de exploração, anexa à presente proposta, para alteração ao horário de funcionamento do snack-bar e minimercado do Parque de Campismo Forte de Cavalo, de 12h para 11h diárias, bem como a designação de segunda-feira como dia de descanso semanal, no período de outubro a maio (época baixa).**

Deliberação n.º 596: **Aprovado, por unanimidade.**

15. Medidas de apoio à economia local (2024/2025) – dinamização de concurso “Em Sesimbra, Natal é no comércio local e tradicional” – aprovação

(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

Processo: 2024/DE-AEEDCA/4

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização do Concurso em causa, composto pelo sorteio de cupões de natal e pelo concurso de montras, nos termos do programa anexo à presente proposta, com intuito de incentivar os consumidores a realizarem compras e a adquirir serviços nos estabelecimentos aderentes do Concelho de Sesimbra.**

Deliberação n.º 597: **Aprovado, por unanimidade.**

16. Cercizimbra – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – aquisição de equipamentos de climatização – subsídio eventual

(Vice-Presidente - Pelouro do Ação Social e Saúde)

Processo: 2024/ASS-PICPEE/105

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, atribuir um subsídio eventual à Cercizimbra no montante de 1.098,17€, correspondente a 20% da despesa orçamentada, para comparticipar a aquisição dos equipamentos de climatização destinados a melhorarem as respostas sociais da sua valência de infância.**

Deliberação n.º 598: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

17. Associação Amigos e Nativos do Meco – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – VI Festival de Peixe Seco – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Associativismo)
Processo: 2024/AS-PAAIP/58
- **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 207,83€, correspondendo a 20% do valor total apresentado, para apoiar nas despesas com a organização do evento.**
- Deliberação n.º 599: **Aprovado, por unanimidade.**
18. Associação de Capoeira Alto Astral – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – Equipamentos informáticos – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Associativismo)
Processo: 2024/AS-PAAEM/2
- **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 750,00€, correspondendo a 50% do valor total apresentado, de forma a minimizar os custos com o investimento em causa.**
- Deliberação n.º 600: **Aprovado, por unanimidade.**
19. GRES Corvo de Prata – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – Festival de Samba – organização – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Associativismo)
Processo: 2024/AS-PAAIP/61
- **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1100,00€, correspondendo a 20% do valor total apresentado, de forma a minimizar as despesas inerentes à organização do evento em causa.**
- Deliberação n.º 601: **Aprovado, por unanimidade.**
20. Centro Social, Cultural e Desportivo da Quinta do Conde – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – escadas de segurança – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Associativismo)
Processo: 2024/AS- PAARE/7
- **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1285,00€, correspondendo aproximadamente a 25% do valor total apresentado, de forma a minimizar os custos com o investimento de melhoria das condições de segurança do edifício da Sede Social.**
- Deliberação n.º 602: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

21. Centro Cultural Social e Recreativo “A Voz do Alentejo” – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – obras de requalificação na Sede Social – subsídio eventual

(Presidente - Pelouro do Associativismo)

Processo: 2024/AS-PAARE/9

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 3.641,79€, correspondendo a 50% do valor total apresentado, de forma a minimizar os custos com a realização de pequenas obras de requalificação.**

Deliberação n.º 603: **Aprovado, por unanimidade.**

22. Associação Surf Clube de Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição de material didático – atividade regular – subsídio eventual

(Presidente - Pelouro do Associativismo)

Processo: 2024/AS-PAAN/15

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1798,00€, correspondendo aproximadamente a 50% do valor total apresentado, de forma a minimizar os custos com a aquisição do material em causa.**

Deliberação n.º 604: **Aprovado, por unanimidade.**

23. Surf Clube de Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – Campeonato Nacional de Skimboard e Sup Race Técnico e Sup Wave – organização de duas etapas – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação

(Presidente - Pelouro do Associativismo)

Processo: 2024/AS-PAAIP/60

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.070,40€, correspondendo aproximadamente a 20% do valor total apresentado, de forma a minimizar os custos com o evento, promovendo não só as respetivas modalidades, mas prestigiando o território, bem como a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.**

Deliberação n.º 605: **Aprovado, por unanimidade.**

24. Clube Escola de Ténis – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – 2.º Torneio Espichel – organização – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação

(Presidente - Pelouro do Associativismo)

Processo: 2024/AS-PAAIP/62

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 242,00€, correspondendo a 20% do valor total apresentado, para apoiar nas despesas com a organização do torneio em causa destinado a veteranos da modalidade, bem como a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.**

Ressalvando a cláusula sexta da obrigatoriedade por parte do Clube da entrega do relatório final até 30 de dezembro de 2024.

Deliberação n.º 606: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

25. Associação Socio-Cultural e de Capoeira Bem Viver – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – aquisição de Tatami – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação
(Presidente - Pelouro do Associativismo)
Processo: 2024/AS-PAAAN/3

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.199,86€, correspondendo a 50% do valor total apresentado, para aquisição do material em causa para melhorar as condições de prática desportiva dos seus atletas, bem como a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.**

Deliberação n.º 607: **Aprovado, por unanimidade.**

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo intervindo as seguintes munícipes:

As Senhoras D. Ofélia Pereira e D. Firmina Gonçalves, residentes no concelho, ambas mães de filhos jovens adultos portadores de deficiência que são utentes da Instituição Cercizimbra, para apelarem ao executivo apoio na resolução da conclusão do Lar Residencial e do Centro de Apoio à Capacitação para a Inclusão (CACI), que era essencial para responder às necessidades de pessoas com deficiência dependentes, as quais ficavam desamparadas após completarem 18 anos.

Disseram que atualmente as famílias de todo o concelho de Sesimbra, com filhos portadores de deficiência, enfrentavam uma grave falta de apoio, sendo a obra da Cercizimbra fundamental para lhes proporcionar uma vida minimamente próxima da normalidade.

Referiram que, com o apoio de donativos de várias entidades, da Autarquia e das Juntas de Freguesia, conseguiram reunir 300 mil euros que foram aplicados na obra com a esperança de obter financiamento alternativo. A construção da obra teve início em 2010 e foi interrompida em 2012, por falta de fundos.

Salientaram que a Cercizimbra já havia submetido o projeto a várias candidaturas ao PARES para obter financiamento, no entanto com as exigências legais, o impacto da crise e o aumento do custo total da obra ao longo dos anos, tornaram inviável a obtenção de um financiamento bancário.

Em nome de todas as mães e pais de Sesimbra que enfrentavam esta dura realidade, agradeceram toda a atenção dispensada e reforçaram o pedido para que a autarquia continuasse a apoiar este projeto, que o mesmo fosse tratado como uma prioridade e encaminhado para quem tem o poder de decisão, de forma a garantir o apoio necessário para a sua concretização.

O Senhor Presidente respondendo às munícipes disse ser um processo que se arrastava há tempo a mais e que reconhecia o impacto negativo que provocava nas famílias.

Informou que a Câmara Municipal, ao longo de anos tem apresentado este assunto com urgência a vários Governos e Tutelas e, em conjunto com representantes da Cercizimbra e com a Diretora Distrital da Segurança Social, tem reunido várias vezes com a Secretaria de Estado, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e com o próprio Ministério, de facto algumas portas abriram-se, mas a conclusão daquela obra não se vislumbrava.

Referiu que tal como as munícipes disseram, num passado mais recente houve a possibilidade de financiamento através do PARES III, mas os valores de referência eram incompatíveis para a Cercizimbra.

Disse que na sua opinião a única alternativa seria a submissão de nova candidatura ao PARES com valores de referência que fossem compatíveis com os custos efetivos dos valores de referência atuais dos custos de construção, que permitiria à Cercizimbra avançar com a conclusão da obra.

Informou que aquele equipamento não era só importante para o concelho de Sesimbra, mas também fundamental para o distrito de Setúbal, o qual tinha o pior rácio a níveis distritais de resposta a este tipo de equipamento face às necessidades de jovens adultos que necessitavam daquele apoio.



Câmara Municipal de Sesimbra

Salientou que da parte da Câmara Municipal e da Comunidade Escolar tem havido um grande esforço para acompanhar crianças com necessidades educativas especiais e integrá-las nos estabelecimentos de ensino, sendo verdade que após os 18 anos de idade o sistema deixava de dar resposta.

Disse que esta causa tem sido sempre e continuará a ser uma prioridade da Câmara Municipal, que todos os membros do executivo convergiam no mesmo objetivo independentemente da força partidária, mas que nem sempre era possível chegar a uma resolução.

Referiu já ter manifestado junto da Cercizimbra disponibilidade por parte da Câmara Municipal em reforçar o financiamento previsto, de acordo com o regulamento municipal, mas salientou que era essencial existir algum fundo público que suportasse a conclusão da obra.

A Vice-Presidente respondendo às munícipes começou por dizer que reconhecia o sofrimento das famílias que tinham filhos naquelas condições e que para as quais o Estado Português não tinha resposta, Referiu que infelizmente Portugal era um país que tinha muitas ausências de resposta quer para idosos, quer para pessoas com necessidades específicas subcarregando as famílias ao longo dos anos. Disse compreender o desespero daqueles pais que sofriam todos os dias da sua vida, porque lidava com situações idênticas no acompanhamento que era feito pela Câmara Municipal nas escolas do concelho e onde haviam cada vez mais crianças com necessidades especiais e com espectros de autismo muitas vezes severo, que até aos 18 anos iam tendo resposta na escola pública, muito também com o financiamento das autarquias, mas a partir dos 18 anos era um drama enorme que se abatia sobre as famílias, porque não havia nenhuma resposta.

Relativamente às dificuldades e candidaturas da Cercizimbra corroborou com o que foi dito pelo Senhor Presidente, pois as várias direções daquela instituição ao longo dos anos, por mais competentes, generosas ou voluntárias que fossem, se não tivessem apoio do governo não conseguiam obviamente arranjar as verbas necessárias para construir respostas sociais que eram tão fundamentais.

Informou que a elaboração de uma candidatura ao PARES pressupunha ter um projeto de execução, um projeto de especialidades que eram bastante dispendiosos e que sempre que a legislação mudava abria uma nova linha de financiamento, pelo que a Cercizimbra teria de atualizar o seu projeto o que exigiria mais recursos financeiros que poderiam estar alocados a outras necessidades, questões às quais o Estado Português não tem sido sensível.

Disse ter havido também a possibilidade de poder submeter esta obra ao PRR que teria uma linha de financiamento diferente, mas mesmo essa candidatura tinha alguns problemas, porque as regras eram outras e a legislação tinha mudado, o que exigiria quase um novo projeto, sendo ainda mais dispendioso para a cercizimbra havendo o contratempo de ter de pagar primeiro e depois ficar à espera que as faturas fossem submetidas para aprovação e que fossem pagas.

Referiu que a Cercizimbra como qualquer IPSS no nosso país, vivia com o subfinanciamento da segurança social para cumprir uma tarefa que era do Estado, que não chegava nem de perto nem de longe para prestar um serviço de qualidade, por isso todas as IPSS independentemente da sua área de intervenção tinham de fazer uma gestão muito rigorosa para não onerar os seus utentes.

Reassumiu o compromisso de financiamento por parte desta Câmara Municipal dizendo que o mesmo continuaria a estar à disposição, mas era importante travar uma luta grande e justa em conjunto (Câmara Municipal, famílias, Cercizimbra, união das misericórdias e IPSS) junto da Administração Central para que não fossem esquecidos os mais frágeis da nossa comunidade com problemas quer ao nível da deficiência, da terceira idade ou infância.

Por fim disse que da parte da Câmara Municipal nunca seriam abandonados e que esta estaria sempre disponível para reivindicar o direito a uma resposta social com dignidade.

O Senhor Presidente evidenciou que era importante que todas as famílias fossem identificadas e subscrevessem um abaixo assinado firmando a premente necessidade daquele equipamento, para que a Câmara Municipal em conjunto com as famílias e a Cercizimbra, pudessem exercer uma maior pressão junto da nova Tutela.



Câmara Municipal de Sesimbra

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 16 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco de Jesus.